



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 338, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias, a servidora **ROSANA ASSUNÇÃO LIMA**, Auxiliar de Secretaria, Matrícula nº 000439, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020.**


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2021.

  
ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

04.880.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000

**GABINETE DO PREFEITO**  
Registrado (a) as folhas 233 do livro  
Nº 01 publicado (a) na forma do  
art-78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 22 / 09 / 2021  
  
Servidor Responsável